



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 20282/2021

Processo n.: 1112494 - Denúncia

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

À Senhora

Rosilene Rosario Mariano

Pregoeira

Rua Eduardo Carlos Pereira, 205 B.Esplanada - Governador Valadares/MG - 35.020-160

Senhora Pregoira,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Cláudio Terrão, Relator(a) dos autos n. 1112494, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). PEÇA 11, determinou a sua intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente os esclarecimentos e documentos que entender necessários acerca dos fatos apontados pela denunciante e pelo relatório técnico, bem como informe em que estado se encontra o Pregão Presencial nº 01/2021, com o encaminhamento de cópia integral do certame, fases interna e externa.

Cientifico-lhe de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>), disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 20283/2021

Processo n.: 1112494 - Denúncia

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

À Senhora

Jane Moufarreg Diniz

Diretora Geral do Ipem/gv

Rua Eduardo Carlos Pereira, 205 B.Esplanada - Governador Valadares/MG - 35.020-160

Senhora Diretora Geral do Ipem/gv,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Cláudio Terrão, Relator(a) dos autos n. 1112494, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). PEÇA 11, determinou a sua intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente os esclarecimentos e documentos que entender necessários acerca dos fatos apontados pela denunciante e pelo relatório técnico, bem como informe em que estado se encontra o Pregão Presencial nº 01/2021, com o encaminhamento de cópia integral do certame, fases interna e externa.

Cientifico-lhe de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>), disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

